



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

67.480

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de novembro de 1986

026013.2.0067480-69

CNM

**IMÓVEL:** Uma fração ideal de 0,21% ou 1,5750m² da área do lote nº 04, da quadra 157, sito à Avenida T-5, no Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 750,00m² a qual corresponde ao box de garagem nº 26, do **EDIFÍCIO ARVOREDO**. PROPRIETÁRIOS: 1/16 de **CELSO DE OLIVEIRA**, desquitado; 1/16 de **MANOEL FREIRE DA SILVA** e s/m **TELMA ERCIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, 4/16 de **PENIDO DE OLIVEIRA** e s/m **MARIA JOSE MENDONÇA DE OLIVEIRA**; 1/16 de **INDUMAR AUGUSTO PARREIRA DA SILVA** e s/m **VERA LÚCIA FRUTUOSO PARREIRA**; 1/16 de **ELIZABETT CINTRA DE OLIVEIRA PIMENTA** e s/m **JOEL C. PIMENTAR**; 1/16 de **OLAVO ALVES DA COSTA** e s/m **WILMA SONIA DO COUTO COSTA**; **JOSE BARBOSA DA SILVA** e s/m **DALVANI PEREIRA LUCAS BARBOSA** e **MOISES BELO FILHO**, solteiro, 1/16 de **SEBASTIÃO DIAS DE MELO** e s/m **HELOISA MARIA DE MELO**; 1/16 de **ANTÔNIO CAELLOS FELIPE** e s/m **EDIMEA SILVA VALENTE FELIPE**, e **FERNANDO EURIPEDES DE SOUZA LIMA**, solteiro, 1/16 de **LÁZARO DELVAIR DA COSTA** e s/m **DELIS FIGUEIREDO DA COSTA**; 1/16 de **SINVAL SONTIJO LUCAS**, desquitado, 1/16 de **CELSO PEREIRA MACHADO** e s/m **NAIR AFONSO MACHADO**; 1/16 de **PAULO CEZAR DE SOUZA LIMA** e s/m **DIONE NUNES DE PAULA E SOUZA**; 1/16 da firma Casa do Eletricista Materiais Elétricos Ltda, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 da matrícula 56.222 e registro incorporação R3 56.222 deste cartório. Dou fê. O Sub-Oficial.

**R1 67.480 Goiânia, 25 de novembro de 1986.** Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Ofício de Jaraguá-GO, Lº 150, fls 7/11, em 15/09/86 o imóvel objeto desta matrícula e outros no valor de CZ\$100.000,00 passaram a pertencer somente aos condôminos: **CELSO PEREIRA MACHADO**, empresário, CI 92.043. GO, CPF 052.180.201-68, casado com **NAIR AFONSO MACHADO**, brasileiros residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fe. o Sub-Oficial

**Av2 67.480 Goiânia, 08 de Novembro de 1.990:** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND para com o IAPAS nº 233783 de 25/10/90 e a certidão de lançamento da prefeitura local para fazer constar a construção do box de garagem de nº 26, do Edifício Arvoredo, com a área total de 16,0610m², sendo 12,50m² de área privativa, e 3,561m² área comum, no valor de Cr\$ 14.656,09. Dou fê. O Sub-Oficial.

**R.3-67.480-Goiania, 07 de novembro de 1.991:** - Por Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta capital, no livro nº 951, fls. 90/91 em: 05.11.91, os proprietários acima qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula, para: **FRANCISCO ALVES DE PAULA FILHO**, CI. nº 1.969.938-IFP., RJ e CPF. nº 092.353.026-68, brasileiro, bancário, casado com a Sra. **MARIA LUIZA GARCIA DE PAULA**, residente e domiciliado nesta Capital. no valor de Cr\$50.000, 00. s/c. Dou fê. O Sub Oficial

**R4-67.480 - Goiânia, 13 de junho de 2006.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1546, fls 013/015 em 20/04/2005, protocolada sob nº 360.739 em 12/06/2006, proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 500.255.891-72 venderam o imóvel objeto desta matrícula para **TÂNIA MARIA GONÇALVES BASSO DE LIMA**, do lar, portadora da CI nº 1.896.093-SSP/DF e do CPF nº 669.193.477-68 brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **LEONIDES PIRES DE LIMA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 263.3564-7 de 12/06/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração do síndico de estarem os outorgantes quites com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

**Av-5-67.480 - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **TANIA MARIA GONCALVES BASSO DE LIMA**, vendedora e **LEONIDES PIRES DE LIMA**, brasileiro, funcionário público civil aposentado, CNH n. 00367217189/DETRAN-GO, CPF n. 801.876.688-68, residentes e domiciliados na Avenida T-5, n. 1093, Apartamento 802, Condomínio Arvoredo, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.

**R-6-67.480 - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, os

Continua no verso.

Pedido n. 979.201, de 08/07/2025, emitido em 21/07/2025 às 15:46:58

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Continuação da matrícula n.º 67.480</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>CNM: 026013.2.0067480-69</b> |
| <p>proprietários TANIA MARIA GONCALVES BASSO DE LIMA e LEONIDES PIRES DE LIMA, já qualificados, venderam este imóvel e os matriculados sob os n.s 67.454, 67.477 e 67.481, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para <b>ALAN PILARES ZIBETTI</b>, brasileiro, separado, proprietário de estabelecimento comercial, CNH n. 00648262484/DETRAN-GO, CPF n. 912.188.291-68, residente e domiciliado na Rua das Begônias, Lote 05, Quadra 02, Condomínio Del Fiori, Caldas Novas-GO, pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo R\$ 960.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 22.491,01. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91560445 de 30/08/2022. Emolumentos: R\$ 496,07. FUNDESP: R\$ 49,61. FUNEMP: R\$ 14,88. FUNCOMP: R\$ 14,88. FEPADSAJ: R\$ 9,92. FUNPROGE: R\$ 9,92. FUNDEPEG: R\$ 6,20. ISS: R\$ 24,80. Total: R\$ 626,28. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.</p>                                                                                                                                               |                                 |
| <p><b>R-7-67.480</b> - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário ALAN PILARES ZIBETTI, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 67.454, 67.477 e 67.481, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 23/09/2022, à taxa nominal de juros de 8,6395% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 8,6026% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.</p>                          |                                 |
| <p><b>Av-8-67.480</b> - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. <b>DADOS DO IMÓVEL</b>. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 91560445 de 30/08/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. <b>30402601050426</b>. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |
| <p><b>Av-9-67.480</b> - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. <b>CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>. Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023 e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do <b>R-7</b>. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.</p>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |
| <p><b>Av-10-67.480</b> - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. <b>RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL</b>. Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, e certidão de casamento emitida em 04/08/2023, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caldas Novas-GO, matrícula n. 025825 01 55 2005 2 00015 030 0003665 15, procedo a esta averbação para consignar que o estado civil correto de <b>ALAN PILARES ZIBETTI</b> é <b>divorciado</b>, RG n. 3631073/DGPC-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.</p> |                                 |
| <p><b>R-11-67.480</b> - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. <b>COMPRA E VENDA</b>. Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, o proprietário ALAN PILARES ZIBETTI, já qualificado, vendeu este imóvel para <b>HELENO ARAUJO DE SOUZA</b>,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |

Continuação na ficha 02







Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

67.480

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2023

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0067480-69

CNM

brasileiro, solteiro, administrador, RG n. 1217536/DGPC-GO, CPF n. 290.842.531-91, residente e domiciliado na Rua 1008, Lote 30, Quadra 14, Casa 01, Setor Laguna Parque, Trindade-GO, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 1.069.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 25.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92063810 de 20/07/2023. Emolumentos: R\$ 262,97. FUNDESP: R\$ 26,30. FUNEMP: R\$ 7,89. FUNCOMP: R\$ 7,89. FEPADSAJ: R\$ 5,26. FUNPROGE: R\$ 5,26. FUNDEPEG: R\$ 3,29. ISS: R\$ 13,15. Total: R\$ 332,01. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

**R-12-67.480** - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, o proprietário HELENO ARAUJO DE SOUZA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 67.454, 67.477 e 67.481, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 1.144.000,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 246 prestações mensais, com vencimento da primeira em 14/08/2023, e vencimento final em 14/01/2044, à taxa nominal de juros de 11,8273% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 11,3821% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

**Av-13-67.480** - Protocolo n. 979.201, de 08/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 07/07/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 27.444,48. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92393982 de 08/07/2025. Emolumentos: R\$ 168,23. FUNDESP: R\$ 16,82. FUNEMP: R\$ 5,05. FUNCOMP: R\$ 10,09. FEPADSAJ: R\$ 3,36. FUNPROGE: R\$ 3,36. FUNDEPEG: R\$ 2,10. ISS: R\$ 8,41. Total: R\$ 217,42. Selo Digital n. 00122507012795225430949. Goiânia, 21 de julho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **67.480** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 979.201 de 08/07/2025 - Instrumento Particular.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,88  | Funemp.:   | R\$ | 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,33  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78   |
| Funproge: | R\$ | 1,78  | Fundepeg.: | R\$ | 1,11   |
| ISS:      | R\$ | 4,44  | Total:     | R\$ | 134,00 |

Selo digital n. **00122507212528534420295**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO  
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 21 de julho de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRE7T-J3NYYN-BNA3B-WZ9WM>

